ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL Nº 1083
de 26 de maio de 1994

AUTORIZA O PAGAMENTO DE DESPESAS DE HOSPEDAGEM À CONVIDADOS DO MUNICÍPIO E DESPESAS COM FESTIVIDADES OFICIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DALTRO MARTINS SARAIVA, Prefeito Municipal de Mostardas.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art.1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a pagar as despesas referentes a passagens,refeições e alojamento de hóspedes do Município que, a seu convite, venham a participar de cursos,realização de palestras, eventos cívicos, culturais e desportivos.

Parágrafo Único - As despesas a que alude este Artigo , não abrangem pessoas que já recebem diárias, ajuda de custos ou ressarcimentos de despesas de órgãos públicos ou de entidades privadas vinculadas ao Poder Público.

Art.2º - As despesas autorizadas pelo Artigo 1º não poderão ultrapassar a 30(trinta) **Unidades Fiscais Municipais - UFMs**, ao mês.

Art.3º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a pagar despesas relativo a jantares,prêmios(troféus,medalhas e valores) e fotografias decorrentes de comemorações de datas festivas do Município,constantes de sua Programação Oficial.

Parágrafo Único - As despesas a que se refere este artigo, não poderão ultrapassar a 100(cem) **Unidades Fiscais Municipais-UFMs** , ao mês.

Art.4º - O ordenador da despesa juntará aos comprovantes da despesa a justificativa correspondente.

Art.5º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta da dotação da rubrica, do Orçamento vigente :
1001.08482472.024-3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos

Art.6º - Esta Lei,revogadas as disposições em contrário, entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 26 de maio de 1994 .-

DALTRO MARTINS SARAIVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

BRUNA MARTINS SARAIVA
Chefe de Gabinete

PUBLICADA DE 26/05/94 A 10/06/94
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Mostardas
Gabinete do Prefeito

CALENDÁRIO DE EVENTOS - 1 9 9 4

MAIO : Iº Encontro Municipal de Enfermagem
Campeonato Municipal de Futebol de Campo - Início
Festa do Divino Espírito Santo

JUNHO: Semana da Vacinação, Drogas e Alcoolismo
Campeonato Municipal de Futebol de Campo - continuação
Semana da Cultura
Festa Junina
Campanha do Agasalho

JULHO: Semana do Planejamento Familiar e Assistência Social
Campeonato Municipal de Futebol de Campo - continuação
Carnaval de Inverno

AGOSTO: Debate sobre Hipertensão e Diabete
Campeonato Municipal de Futebol de Campo - continuação
Festa de São Luiz Rei
2º Forum do Desenvolvimento

SETEMBRO: Semana da Saúde Mental e do Idoso
Campeonato Municipal de Futebol de Campo - término
1º Pólo Cultural - CCN Menotti Garibaldi
Semana da Pátria
Semana Farroupilha
Campeonato Municipal de Futebol de Sete - Início

OUTUBRO: Semana da Criança e Saúde Bucal
Festival da Canção
Feira de Produtos Coloniais
Fandango - CCN Menotti Garibaldi
Campeonato Municipal de Futebol de Sete - continuação

NOVEMBRO: Debate sobre Tuberculos e Tabagismo
Campeonato Municipal de Futebol de Sete - término
Campeonato Municipal de Voleibol - Início

DEZEMBRO: Palestra sobre Doenças Sexualmente Transmissíveis
OVEARTE
Emancipação do Município
Grande Prêmio de Mostardas
1ª Festa Artística do Chopp - CCN Menotti Garibaldi
NATAL